

DECRETO Nº 3.153/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 37, da Constituição Federal; no inc. III, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes(PR), e no art. 16 da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais),

DECRETA

Art. 1º - O Concurso Público de Provas Escritas e Práticas, para provimento de cargos efetivos, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/108, publicado no jornal Folha do Norte, Edição nº 879, do dia 26/02/2018, fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 26/02/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal